



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Projeto de Lei nº 052 de 16 de julho de 2014.**

**AUTOR:** Poder Executivo.

**EMENTA:** “Inclui META/PROJETO no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e na Lei Orçamentária Anual de 2014; autoriza a abertura de Crédito Especial até o montante de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) e dá outras providências”.

**RELATOR:** Flávio Batista da Silva

**RELATÓRIO**

O Município de Passa Sete foi contemplado com o repasse de recursos na ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundos do Fundo Estadual de Saúde, para a aquisição de veículo, tipo VAN, para ser utilizado no transporte de pacientes e equipes de saúde. O projeto refere que a este montante referido deve ser acrescido o valor correspondente à contrapartida do Município, na quantia de até R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

**PARECER**

Para que o município possa dar início ao processo de licitação do referido veículo, se faz necessária a inclusão de META/PROJETO no PPA-2014/2017, na LDO 2014 e na LOA 2014 prevendo a contrapartida, conforme dispõe o artigo 95, V da Lei Orgânica Municipal, o qual dispõe que a abertura de crédito especial somente é legalmente possível mediante prévia autorização legislativa e com indicação dos recursos correspondentes.

Além disso, o projeto não apresenta vício de iniciativa, pois é de competência do Poder Executivo Municipal, apresentando-se material e formalmente adequado.

À vista do exposto, o Projeto de Lei nº 052/2014 está apto a ser discutido e votado pelo plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Passa Sete, aos vinte e um dias do mês de julho de 2014.

\_\_\_\_\_  
FLÁVIO BATISTA DA SILVA - PMDB  
Presidente/Relator

\_\_\_\_\_  
ROGÉRIO JOSÉ RECH - PTB  
Vice-Presidente

\_\_\_\_\_  
CLEBER JAHN - PMDB  
Membro